



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº21/2026

Lei 14.133/2021, Art. 18, Inciso I

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

| Nome                             | Matrícula | Email                    | Setor de lotação                  |
|----------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------------------|
| SANMAHAR MELKEER SILVA<br>FIALHO | 3304199   | fialhosanmarah@gmail.com | Chef. Dep avaliação<br>e controle |
| TAYANNE MAYARA SOUSA SOARES      | 001418    | tayanne.0212@gmail.com   | dep. contabilidade                |

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (DRENAGEM, TRANSPORTE E DESCARTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE – SEMSA.**

#### 1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda contínua de serviços de limpeza, sucção, transporte e destinação final de resíduos provenientes de fossas sépticas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo hospital, maternidade, UPA, laboratório, UBS, URE, SAMU, CAPS e CTA, localizadas na zona urbana e rural do Município de São Félix do Xingu/PA.

As referidas unidades operam, em sua maioria, de forma contínua, com elevado fluxo de usuários, profissionais e procedimentos, o que resulta na geração constante de efluentes sanitários com significativa carga orgânica e microbiológica. A ausência de manutenção periódica dos sistemas de esgotamento sanitário pode ocasionar o acúmulo excessivo de resíduos, provocando transbordamentos, mau cheiro, contaminação ambiental, proliferação de vetores e riscos diretos à saúde pública, além de comprometer o funcionamento regular dos serviços essenciais de saúde.

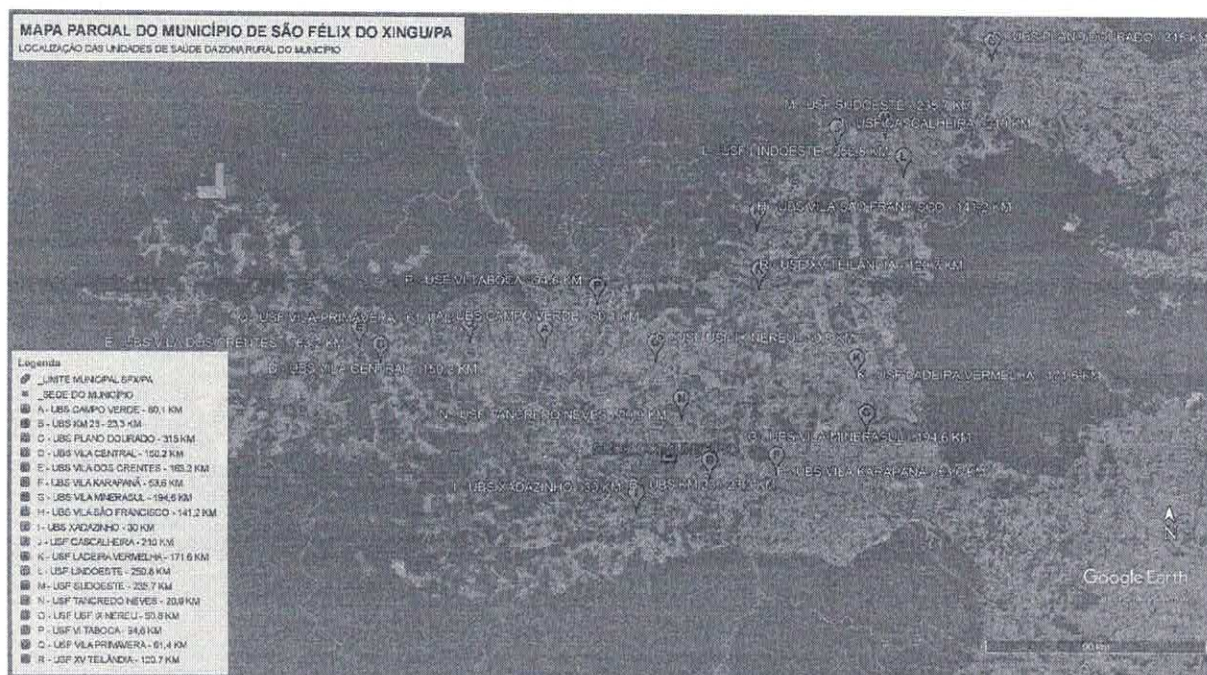
Destaca-se que o Município não dispõe de estrutura própria suficiente para execução direta dos serviços, especialmente quanto à disponibilidade de caminhão limpa-fossa com capacidade adequada, equipe técnica especializada e licenciamento ambiental para transporte e destinação final dos resíduos, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

A demanda foi dimensionada com base nas características operacionais de cada unidade





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



### Unidades a Serem Atendidas

|    |                                      |
|----|--------------------------------------|
| 1  | Academia da Saúde                    |
| 2  | CAPS Xingu                           |
| 3  | Hospital Municipal Orzeu Jonas Guida |
| 4  | SAMU São Félix do Xingu              |
| 5  | USF Alecrim                          |
| 6  | USF Bela Vista                       |
| 7  | USF Centro                           |
| 8  | USF Monte Negro                      |
| 9  | USF VII Triunfo                      |
| 10 | USF XI União                         |
| 11 | USF XI Planalto                      |

| Seq. | Unidade            | Distância da Sede |
|------|--------------------|-------------------|
| 1    | UBS Tancredo Neves | 20,9 km           |
| 2    | UBS KM 23          | 23,3 km           |
| 3    | UBS Xadazinho      | 30,0 km           |
| 4    | UBS Ufix Nereu     | 50,8 km           |
| 5    | UBS Vila Karapaná  | 53,6 km           |
| 6    | UBS Vila Primavera | 61,4 km           |
| 7    | UBS Campo Verde    | 80,1 km           |



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



|      |                        |                   |
|------|------------------------|-------------------|
| 8    | UBS VI Taboca          | 94,6 km           |
| Seq. | Unidade                | Distância da Sede |
| 9    | UBS XV Teilândia       | 120,7 km          |
| 10   | UBS Vila São Francisco | 141,2 km          |
| 11   | UBS Vila Central       | 150,2 km          |
| 12   | UBS Vila dos Crentes   | 163,2 km          |
| 13   | UBS Ladeira Vermelha   | 171,6 km          |
| 14   | UBS Vila Minerasul     | 194,6 km          |

|      |                   |                   |
|------|-------------------|-------------------|
| Seq. | Unidade           | Distância da Sede |
| 15   | UBS Cascahueira   | 210,0 km          |
| 16   | UBS Sudoeste      | 235,7 km          |
| 17   | UBS Lindoeste     | 250,8 km          |
| 18   | UBS Plano Dourado | 315,0 km          |

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

## 3 – REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020

Para adequada execução do objeto, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais, legais e ambientais:

### 3.1 Requisitos Gerais

- Prestação de serviços de limpeza, sucção, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas, sob demanda;
- Atendimento às unidades de saúde localizadas na zona urbana e rural do município;
- Execução contínua, conforme necessidade da Administração;
- Unidade de medida: viagem executada.

### 3.2 Requisitos Técnicos e Operacionais

- Disponibilização de caminhão tipo limpa-fossa com:
  - Capacidade mínima de 10 m³;



- Sistema de sucção a vácuo em pleno funcionamento;
- Tanque estanque, adequado ao transporte de resíduos líquidos;
- Disponibilizar equipe qualificada, incluindo motorista devidamente habilitado;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

### **3.3 Requisitos de Execução**

- O serviço deverá compreender:
  - Deslocamento até o local indicado;
  - Sucção dos resíduos;
  - Transporte;
  - Destinação final ambientalmente adequada;
- Atendimento conforme prazos:
  - Unidades críticas (Hospital/UPA): uma hora após o recebimento da ordem de serviço
  - Demais unidades: até 72 horas;
- Atendimento integral, incluindo áreas rurais, sem ônus adicional para a Administração.

### **3.4 Requisitos Ambientais e Sanitários**

- Possuir licenciamento ambiental válido para coleta, transporte e destinação de resíduos;
- Realizar descarte exclusivamente em local devidamente autorizado por órgão ambiental competente;
- Emitir comprovante de destinação final a cada execução;
- Atender às normas sanitárias e ambientais vigentes.

### **3.5 Requisitos de Habilitação**

#### **3.5.1. Jurídica**

- Registro comercial ou contrato social;

#### **3.5.2. Fiscal e Trabalhista**

- Regularidade com:
  - Receita Federal;
  - FGTS;
  - Justiça do Trabalho;

#### **3.5.3. Qualificação Técnica**

- Atestado(s) de capacidade técnica compatível com o objeto;
- Comprovação de disponibilidade de veículos/equipamentos;
- Comprovação de aptidão para execução em áreas urbanas e rurais.

### **3.6 Requisitos de Segurança**

- Uso obrigatório de EPIs pelos trabalhadores;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Responsabilidade por eventuais danos ambientais ou a terceiros.

### **3.7 Requisitos de Medição e Pagamento**

- Medição por viagem efetivamente realizada;
- Apresentação de:
  - Ordem de serviço;



- Relatório de execução;
- Comprovante de destinação final;
- Inclusão, no preço, de todos os custos diretos e indiretos, inclusive deslocamento urbano e rural.

### 3.8 Requisito de Sustentabilidade (boa prática)

- Priorizar práticas que reduzam impactos ambientais;
- Garantir transporte seguro e sem vazamentos;
- Destinação ambientalmente correta dos resíduos.

#### 4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020

A estimativa da demanda foi elaborada com base no levantamento das unidades de saúde atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o porte de cada unidade, o fluxo de atendimento, a geração média de efluentes sanitários, bem como a localização geográfica das unidades (zona urbana e rural) e a distância em relação à sede do município.

A definição das quantidades levou em conta critérios técnicos e operacionais, visando evitar transbordamentos, garantir condições sanitárias adequadas e assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde.

A contratação será realizada com base na unidade de medida “viagem executada”, sendo considerada cada viagem como a execução completa do serviço de sucção, transporte e destinação final dos resíduos.

Considerando a grande extensão territorial do município e a existência de unidades localizadas em áreas de difícil acesso, a demanda foi estruturada por faixas de distância, de forma a refletir com maior precisão os custos logísticos envolvidos na execução dos serviços.

A contratação será planejada para o período de 24 (vinte e quatro) meses, mantendo-se como referência a estimativa anual de consumo.

#### 4.1 Demonstrativo da Demanda Estimada por Faixa de Distância

| Item | Faixa de Atendimento      | Quantidade (viagens/24 meses) |
|------|---------------------------|-------------------------------|
| 1    | Zona urbana               | 2.244                         |
| 2    | Zona rural (até 100 km)   | 100                           |
| 3    | Zona rural (100 a 200 km) | 60                            |
| 4    | Zona rural (200 a 315 km) | 40                            |

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| <b>TOTAL ESTIMADO</b> | <b>2.444 viagens</b> |
|-----------------------|----------------------|



#### 4.2 Metodologia de Cálculo e Histórico da Contratação

A estimativa foi construída considerando:

- Volume médio de resíduos gerados por tipo de unidade;
- Capacidade operacional dos equipamentos (caminhão com capacidade mínima de 10 m<sup>3</sup>);
- Frequência necessária para evitar acúmulo excessivo e riscos sanitários;
- Localização das unidades (zona urbana e rural);
- Distância média entre as unidades e a sede do município;
- Custos logísticos associados ao deslocamento.

Ressalta-se que foi analisado o histórico recente de contratação do Município, especialmente o **Pregão Eletrônico nº PE021/2024-SRP**, no qual foi estimado o quantitativo anual de 1.020 (mil e vinte) viagens, o qual se mostrou suficiente para atendimento da demanda à época.

- <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4004547>

Contudo, para a presente contratação, procedeu-se ao realinhamento dos quantitativos, considerando:

- Ampliação e/ou maior utilização das unidades de saúde;
- Necessidade de maior frequência preventiva de limpeza;
- Inclusão mais precisa das demandas da zona rural;
- Ajustes técnicos decorrentes da execução contratual anterior;
- Classificação das demandas por faixa de distância, visando maior aderência aos custos reais de execução.

Dessa forma, o quantitativo foi atualizado para 1.222 viagens anuais, resultando em 2.444 viagens para o período de 24 meses, garantindo maior segurança operacional e evitando insuficiência na prestação do serviço.

#### 4.3 Considerações Técnicas

- A demanda possui caráter estimativo, podendo variar conforme a utilização das unidades;
- O pagamento será realizado conforme o número de viagens efetivamente executadas,



de acordo com a faixa de distância correspondente;

- A contratação deverá garantir atendimento tanto na zona urbana quanto na zona rural;
- Os quantitativos foram dimensionados com base em critérios técnicos, logísticos e no histórico de consumo;
- A divisão por faixas de distância visa evitar propostas inexequíveis e assegurar maior precisão na formação de preços;
- Não há obrigatoriedade de contratação integral do quantitativo estimado, sendo a execução conforme a necessidade da Administração.

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da demanda, bem como aferir a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

##### 5.1 SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

###### a) Execução direta pela Administração

Consistiria na aquisição de caminhão limpa-fossa, estruturação de equipe própria e obtenção de licenciamento ambiental.

###### **Conclusão:**

Mostra-se INVIÁVEL, em razão do alto custo de implantação, manutenção, necessidade de equipe técnica especializada e exigências ambientais.

###### b) Contratação de empresa especializada

Consiste na terceirização dos serviços mediante empresa com estrutura própria.

###### **Conclusão:**

Configura-se como a SOLUÇÃO MAIS VANTAJOSA, diante da eficiência operacional, redução de custos indiretos e disponibilidade imediata de estrutura adequada.

##### 5.2 Análise de contratações similares (Histórico do Município)

Foram analisadas contratações anteriores e recentes no âmbito do próprio Município de São Félix do Xingu/PA, utilizadas como parâmetro técnico e econômico:

- ARP Nº 031/2025 – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 012/2024 do Município de Miranda do Norte/MA; <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4192537#documentos>
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE027/2023-SRP – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e esgotamento de fossas



sépticas, destinado ao atendimento das unidades públicas escolares e da Secretaria Municipal de Educação;

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE021/2024-SRP – Contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas, com quantitativo estimado de 1.020 viagens anuais, o qual se mostrou suficiente para atendimento da demanda à época. <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4004547>

### 5.3 Análise dos dados obtidos

A análise das contratações acima demonstrou que:

- O serviço é comum e amplamente contratado pela Administração Pública;
- O modelo de contratação por viagem executada (R\$/viagem) é o mais utilizado;
- Há mercado fornecedor consolidado, com empresas aptas a executar o objeto;
- Os quantitativos variam conforme o porte da demanda, sendo necessário ajuste conforme a realidade atual;
- A utilização de Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada para demandas variáveis.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio do sistema Banco de Preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 65/2021.

A pesquisa considerou serviços compatíveis com o objeto, abrangendo sucção, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas, executados mecanicamente por caminhão equipado com tanque de capacidade mínima de 10.000 litros (10 m³).

Considerando as características territoriais do Município e a necessidade de atendimento em áreas urbanas e rurais com diferentes distâncias, a estimativa foi estruturada por faixas de deslocamento, de modo a refletir adequadamente os custos logísticos envolvidos na execução dos serviços.

### 6.1 Metodologia da Pesquisa de Preços

- Fonte: Banco de Preços;
- Data da pesquisa: 23/04/2026;
- Método aplicado: média aritmética dos preços coletados;
- Adequação dos valores às faixas de distância com base em análise técnica de custos logísticos (combustível, tempo de deslocamento e desgaste operacional).

### 6.2 Memória de Cálculo do Valor Estimado



Considerando a estimativa de demanda para o período de 24 (vinte e quatro) meses, tem-se:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QTD  | VAL. UNIT | VAL. TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA ZONA UNIDADE URBANA --PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA NA ZONA URBANA - EXECUTADO MECANICAMENTE COM CAMINHÃO TOCO OU TRUCK, EQUIPAMENTO COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA DE 10.000 LITROS, E BOMBA DE ALTA PRESSÃO, A VÁCUO OU LOBULAR, E MANGUEIRA DE SUCÇÃO.                                                           | 2244 | 375,33    | 842.240,52 |
| 2    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA ATÉ UNIDADE 100KM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA NA ZONA RURAL COM RAIOS DE 0 ATÉ 100KM, DA SEDE DO MUNICÍPIO - EXECUTADO MECANICAMENTE COM CAMINHÃO TOCO OU TRUCK EQUIPAMENTO COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA DE 10.000 LITROS, E BOMBA DE ALTA PRESSÃO, A VÁCUO OU LOBULAR, E MANGUEIRA DE SUCÇÃO.                | 100  | 821,96    | 82.196,00  |
| 3    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE UNIDADE ACIMA DE 100 ATE 200 KM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA NA ZONA RURAL COM RAIOS 100 ATE 200KM DA SEDE DO MUNICÍPIO - EXECUTADO MECANICAMENTE COM CAMINHÃO TOCO OU TRUCK EQUIPAMENTO COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA DE 10.000 LITROS, E BOMBA DE ALTA PRESSÃO, A VÁCUO OU LOBULAR, E MANGUEIRA DE SUCÇÃO. | 60   | 1157,97   | 69.478,20  |
| 4    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE UNIDADE ACIMA 200 A 315 KM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE FOSSA SÉPTICA NA ZONA RURAL COM RAIOS DE 200 ATE 315 KM DO MUNICÍPIO - EXECUTADO MECANICAMENTE COM CAMINHÃO TOCO OU TRUCK EQUIPAMENTO COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA DE 10.000 LITROS, E BOMBA DE ALTA PRESSÃO, A VÁCUO OU LOBULAR, E MANGUEIRA DE SUCÇÃO.          | 40   | 1678,49   | 67.139,60  |

VALOR TOTAL

1.061.054,32

### 6.3 Composição do Preço

Os valores estimados contemplam todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo:

- Deslocamento em zona urbana e rural (incluindo longas distâncias);
- Combustível e lubrificantes;
- Mão de obra;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;



- Tributos, encargos sociais e demais despesas indiretas.

Não será admitida cobrança adicional por qualquer fator logístico além das faixas já definidas, devendo todos os custos estar contemplados no valor da proposta.

#### **6.4 Justificativa da Estrutura por Faixa de Distância**

A adoção de preços diferenciados por faixa de distância justifica-se em razão:

- Da grande extensão territorial do município;
- Da existência de unidades de saúde em áreas rurais de difícil acesso;
- Do impacto direto da distância nos custos operacionais;
- Da necessidade de evitar propostas inexequíveis;
- Da busca por maior aderência aos preços praticados no mercado.

Tal modelagem assegura maior precisão na formação de preços e contribui para a viabilidade da execução contratual.

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>7 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS</b><br>Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### **7.1 Resultados Operacionais**

- Garantir a execução contínua dos serviços de limpeza de fossas sépticas, evitando interrupções nas atividades das unidades de saúde;
- Assegurar o atendimento tempestivo das demandas, conforme prazos estabelecidos;
- Manter a funcionalidade dos sistemas sanitários, prevenindo transbordamentos e falhas estruturais;
- Atender integralmente as unidades localizadas na zona urbana e rural do município.

#### **7.2 Resultados Sanitários e de Saúde Pública**

- Reduzir riscos de contaminação ambiental e sanitária;
- Evitar proliferação de vetores e agentes patogênicos;
- Garantir condições adequadas de higiene nas unidades de saúde;
- Preservar a saúde de usuários, servidores e da população em geral.

#### **7.3 Resultados Ambientais**

- Assegurar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos coletados;
- Evitar descarte irregular e impactos ambientais negativos;
- Atender às normas ambientais vigentes e exigências dos órgãos competentes.

#### **7.4 Resultados Econômicos e Administrativos**

- Obter maior eficiência na gestão dos serviços, por meio de contratação especializada;
- Reduzir custos indiretos relacionados à execução própria dos serviços;
- Garantir previsibilidade orçamentária durante o período contratual de 24 meses;



- Evitar contratações emergenciais decorrentes da ausência de planejamento.

### 7.5 Resultado Global Esperado

Ao final do período contratual de 24 meses, espera-se que:

- Todas as unidades de saúde estejam com seus sistemas de fossas operando adequadamente;
- Os serviços tenham sido prestados de forma contínua, eficiente e dentro dos padrões exigidos;
- Não haja ocorrência de danos ambientais ou sanitários decorrentes da ausência de manutenção;
- A Administração tenha obtido solução vantajosa, eficiente e alinhada aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

### 8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020

8.1. No que diz respeito a fiscalização do contrato, será realizado pelo servidor designado em momento oportuno.

### 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020

11.1. Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro, para evitar a paralização das funções essenciais desenvolvidas pela Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.

### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020

#### 12.1 Identificação dos Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais associados à execução do objeto são:

- Risco de vazamento de resíduos durante a sucção e transporte;
- Contaminação do solo e de recursos hídricos;
- Emissão de odores desagradáveis;
- Destinação inadequada dos resíduos coletados;
- Poluição decorrente da operação dos veículos (emissão de gases e ruídos).

#### 12.2 Medidas Mitigadoras

Para minimizar os impactos ambientais, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Utilização de caminhão com tanque estanque e sistema de vedação eficiente;
- Manutenção preventiva dos equipamentos, evitando vazamentos;
- Realização da sucção com técnicas adequadas, minimizando derramamentos;



- Transporte seguro dos resíduos, sem exposição ao meio ambiente;
- Destinação final exclusivamente em local devidamente licenciado;
- Atendimento às normas ambientais e sanitárias vigentes;
- Capacitação dos profissionais envolvidos na execução do serviço;
- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva (EPCs).

### 12.3 Exigências Ambientais da Contratada

A contratada deverá:

- Possuir licenciamento ambiental válido para coleta, transporte e destinação de resíduos;
- Comprovar a destinação final ambientalmente adequada, mediante apresentação de documentos emitidos por unidade receptora autorizada;
- Atender integralmente à legislação ambiental aplicável;
- Responsabilizar-se por eventuais danos ambientais decorrentes da execução do serviço.

### 12.4 Impactos Positivos da Contratação

A contratação também gera impactos ambientais positivos, tais como:

- Redução de riscos de contaminação do solo e da água;
- Melhoria das condições sanitárias das unidades públicas;
- Prevenção de descarte irregular de resíduos;
- Contribuição para a saúde pública e o equilíbrio ambiental.

### 12.5 Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que, embora a execução do serviço possua potencial de impacto ambiental, a adoção de medidas preventivas e o cumprimento das exigências legais tornam a contratação ambientalmente viável, sendo essencial para a manutenção das condições sanitárias e ambientais adequadas no âmbito das unidades de saúde do município.

## 13 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Lei 14.133/21

Em atendimento ao disposto no art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à viabilidade de parcelamento do objeto, concluindo-se pela adoção do parcelamento em itens, estruturados conforme faixas de distância para execução dos serviços.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de limpeza, sucção, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas, com execução em unidades de saúde localizadas na zona urbana e em diversas regiões da zona rural do Município de São Félix do Xingu/PA, que apresenta grande extensão territorial e significativa variação de distâncias.



Dessa forma, o parcelamento em itens foi adotado com base nos seguintes fundamentos técnicos:

- Existência de variação relevante nos custos operacionais conforme a distância percorrida;
- Impacto direto do deslocamento nos custos de combustível, tempo de execução e desgaste dos equipamentos;
- Diferenças logísticas entre atendimento urbano e rural;
- Necessidade de garantir maior precisão na formação de preços;
- Redução do risco de apresentação de propostas inexequíveis;
- Ampliação da competitividade, permitindo a participação de empresas com diferentes capacidades operacionais e áreas de atuação.

A licitação será realizada por item, correspondendo cada item a uma faixa de distância, sendo permitida a adjudicação a diferentes empresas, de modo que cada licitante possa sagrar-se vencedor no(s) item(ns) em que apresentar a melhor proposta.

Esse modelo possibilita que empresas participem de forma mais adequada à sua realidade operacional, especialmente no atendimento a áreas rurais mais distantes, contribuindo para maior eficiência na execução dos serviços.

Ressalta-se que, para garantir a adequada execução contratual, a Administração adotará mecanismos de controle, incluindo:

- Definição clara das áreas de atuação por faixa de distância;
- Emissão de ordens de serviço específicas por item;
- Fiscalização individualizada da execução contratual;
- Responsabilização da contratada pelo atendimento integral das demandas dentro de sua faixa de atuação.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto é tecnicamente viável, economicamente vantajoso e operacionalmente adequado, promovendo maior competitividade, eficiência e segurança na contratação.

#### 14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020

A equipe de planejamento considera viável esta contratação.

#### **Justificativa da viabilidade:**

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da instrução normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, após conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida. Conforme: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

#### 15 – ANÁLISE DE RISCO

Inciso X, do art. 18 da Lei 14.133/21



| Nº | Risco Identificado                                    | Probabilidade | Impacto | Nível de Risco | Medidas Preventivas                                                        | Plano de Contingência                                     |
|----|-------------------------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1  | Subdimensionamento da demanda                         | Média         | Alto    | Alto           | Elaboração de memória de cálculo com base técnica e histórico (PE029/2024) | Ajuste contratual e reforço na execução                   |
| 2  | Proposta inexequível                                  | Média         | Alto    | Alto           | Pesquisa de preços consistente e análise de exequibilidade                 | Convocação do segundo colocado / rescisão                 |
| 3  | Não atendimento da zona rural                         | Média         | Alto    | Alto           | Exigir inclusão de custos logísticos na proposta                           | Aplicação de penalidades contratuais                      |
| 4  | Atraso na execução dos serviços                       | Média         | Alto    | Alto           | Definição de prazos (24h/72h) no TR                                        | Notificação e sanções administrativas                     |
| 5  | Falha na destinação final dos resíduos                | Baixa         | Alto    | Alto           | Exigir licenciamento ambiental e comprovação de descarte                   | Suspensão do contrato e comunicação aos órgãos ambientais |
| 6  | Quebra ou indisponibilidade de equipamento            | Média         | Médio   | Médio          | Exigir capacidade operacional mínima                                       | Substituição imediata pela contratada                     |
| 7  | Vazamento de resíduos durante transporte              | Baixa         | Alto    | Médio          | Exigir veículos adequados e manutenção                                     | Ação corretiva imediata responsabilização                 |
| 8  | Irregularidade fiscal ou trabalhista da contratada    | Baixa         | Médio   | Médio          | Verificação na habilitação e durante execução                              | Suspensão de pagamento e regularização                    |
| 9  | Aumento de custos operacionais (combustível, insumos) | Média         | Médio   | Médio          | Previsão de riscos na formação de preço                                    | Avaliação de reequilíbrio se cabível                      |
| 10 | Fiscalização ineficiente do contrato                  | Baixa         | Alto    | Médio          | Designação formal de fiscal e rotinas de controle                          | Reforço na fiscalização e ajustes administrativos         |

### 15.1 Tratamento dos Riscos

Os riscos classificados como alto terão prioridade na adoção de medidas preventivas, especialmente aqueles relacionados à:

- Continuidade do serviço;
- Atendimento da zona rural;
- Destinação ambiental dos resíduos;
- Exequibilidade da proposta.

As medidas previstas visam reduzir a probabilidade de ocorrência e minimizar impactos, garantindo a adequada execução contratual.

### 15.2 Monitoramento

A gestão e fiscalização do contrato deverão acompanhar continuamente os riscos identificados, adotando medidas corretivas sempre que necessário, com registro formal das ocorrências e providências adotadas.



### 15.3 Conclusão

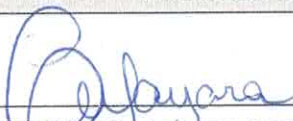
A análise de riscos demonstra que a contratação é viável, desde que observadas as medidas preventivas e os controles estabelecidos, sendo possível mitigar os riscos identificados e assegurar a execução eficiente, contínua e adequada dos serviços ao longo do período contratual de 24 meses.

16 – APROVAÇÃO E ASSINATURA  
Inciso I do art. 12 da Lei 14.133/21

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº338/2025, de 27 de fevereiro de 2025.

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitante e pela autoridade competente.

São Félix do Xingu, 23 de abril de 2026.

| PRESIDENTE                                                                          | INTEGRANTE ADMINISTRATIVO                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |
| TAYANNE MAYARA SOUSA SOARES<br>Matricula: 33004199                                  | SANMAHAR MELKEER SILVA FIALHO<br>Matricula: 3304199                                  |